

34ª Reunião do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas

PROPOSTA DO MEI CAMINHONEIRO

Alberto Nobre Mendes

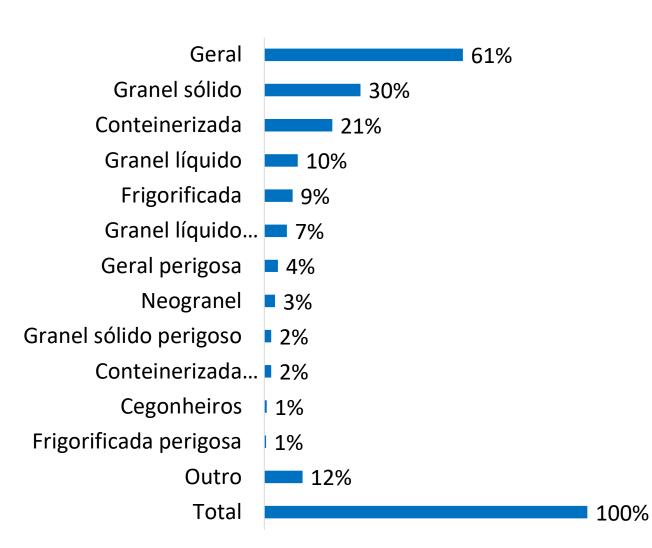
10/10/2019

UNIVERSO DA PESQUISA



Tipo de carga no modal rodoviário

Tipo	Empresas
Geral	421
Granel sólido	204
Conteinerizada	144
Granel líquido	71
Frigorificada	60
Granel líquido perigoso	48
Geral perigosa	29
Neogranel	23
Granel sólido perigoso	15
Conteinerizada perigosa	15
Cegonheiros	5
Frigorificada perigosa	4
Outro	81
Total	685

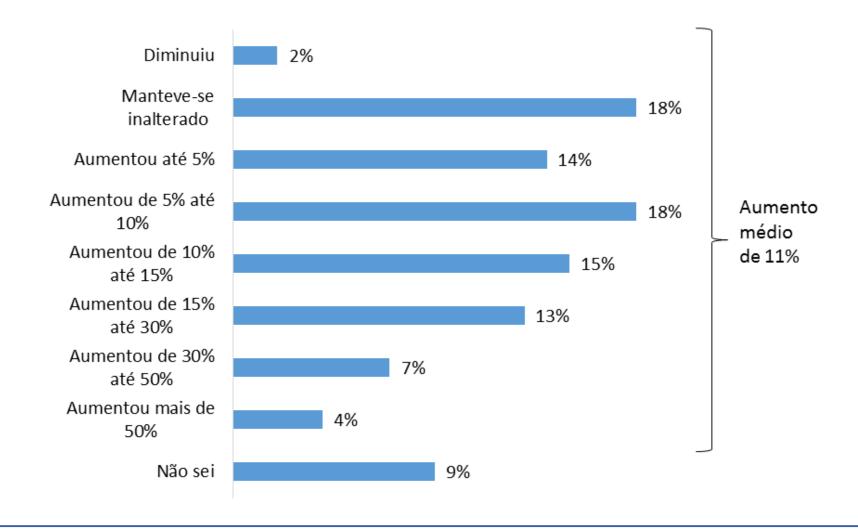


Período da pesquisa: 12 a 29/08

IMPACTO MÉDIO DA TABELA SOBRE O PREÇO DO FRETE



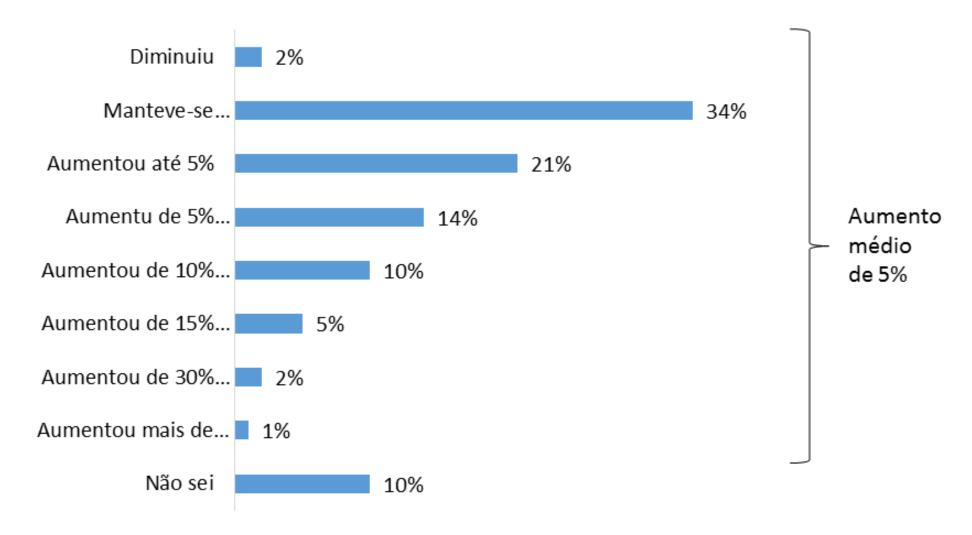
• Um ano após o tabelamento do frete



IMPACTO MÉDIO SOBRE O PREÇO FINAL DOS PRODUTOS

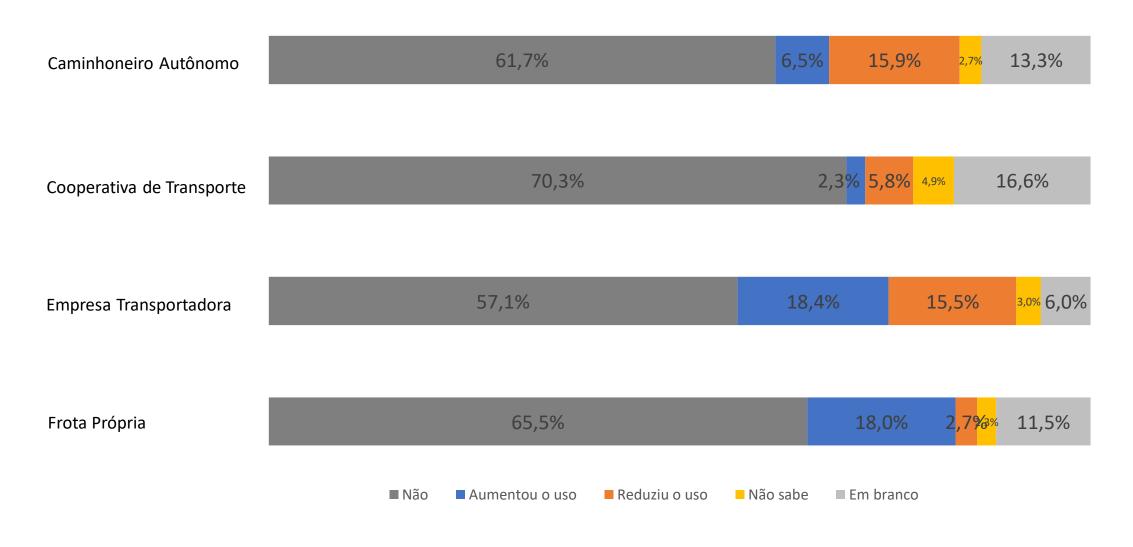


• Um ano após o tabelamento do frete



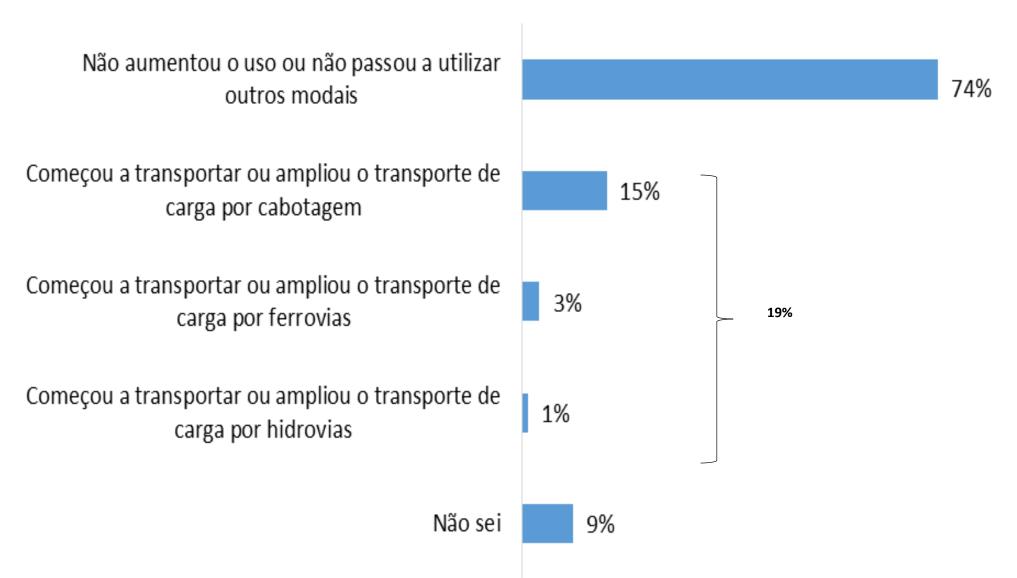
HOUVE MUDANÇA NO TRANSPORTADOR APÓS O TABELAMENTO?





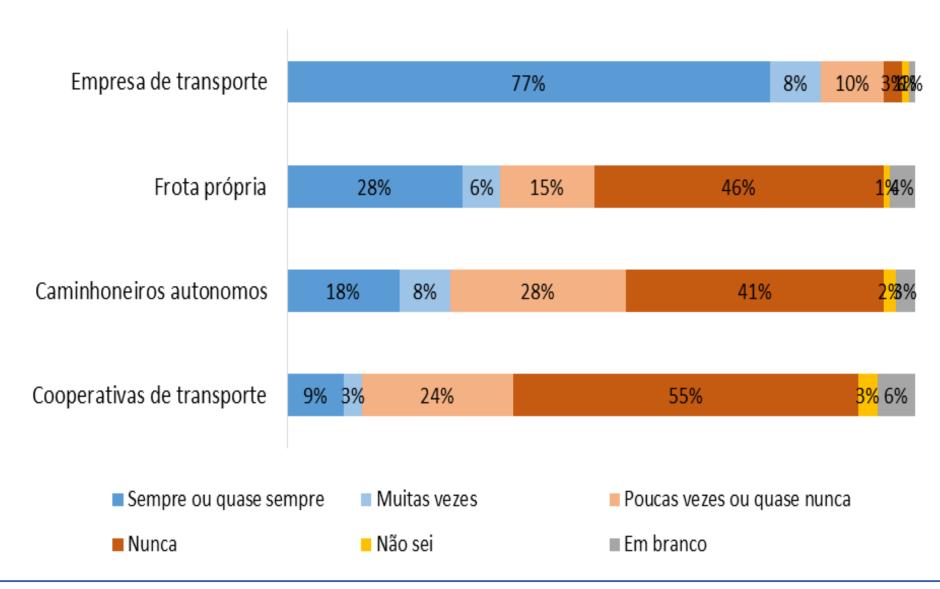
IMPACTO DO TABELAMENTO SOBRE O TIPO DE MODAL UTILIZADO





INTENSIDADE NO TIPO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA





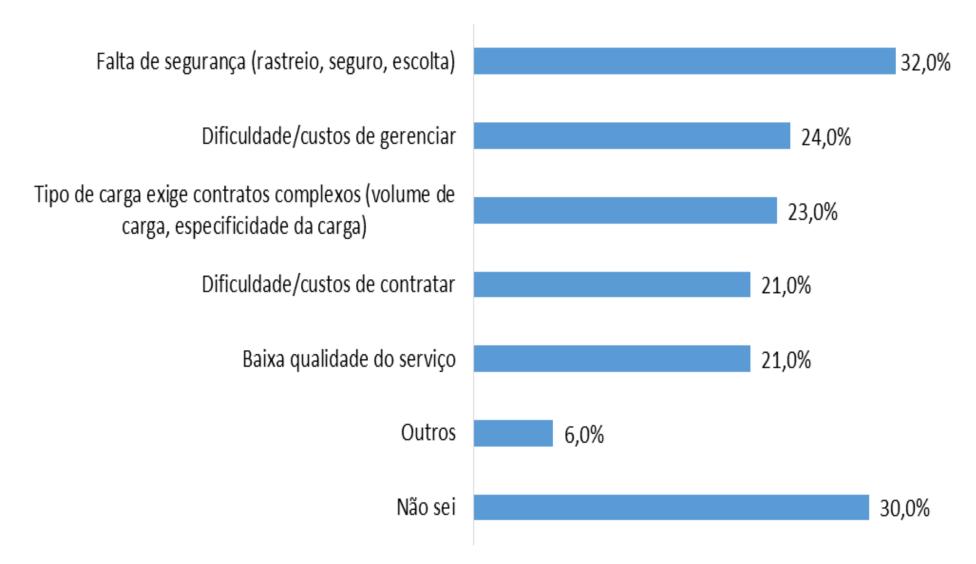
FATORES QUE DIFICULTAM A CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMOS





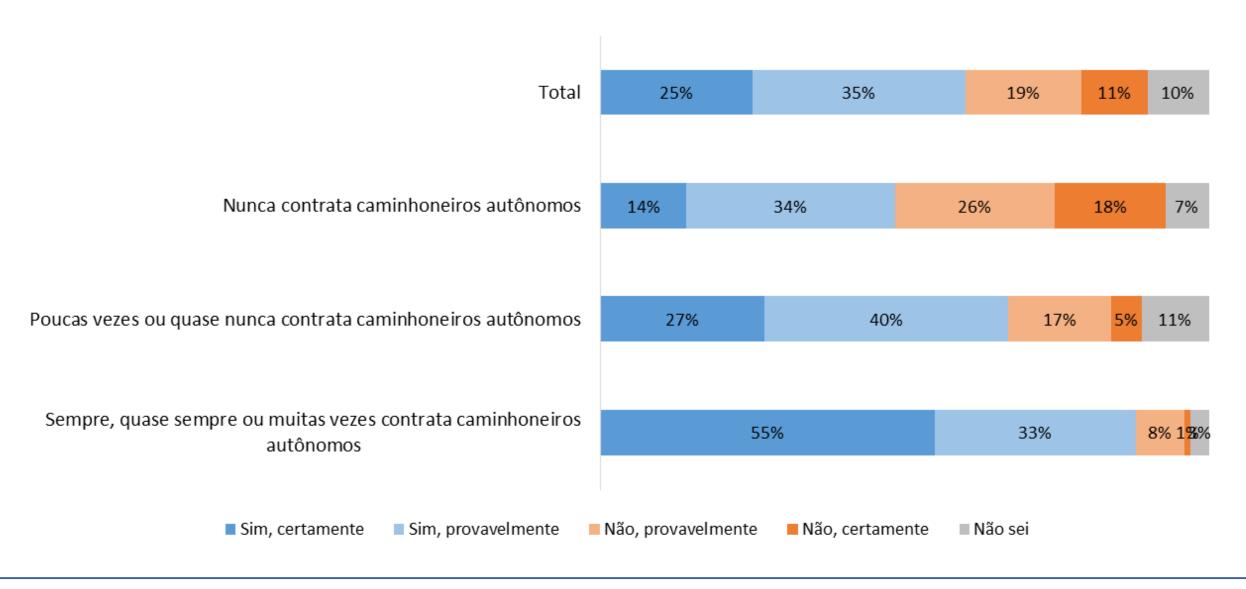
FATORES QUE DIFICULTAM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS





DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARA CONTRATAR CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS E COOOPERATIVADOS







CONDIÇÃO

Entrada em vigor da Resolução ANTT nº 5849/2019

MESA DE NEGOCIAÇÃO

- Apoio ao DTe
- Fortalecimento do cooperativismo
- Microempreendedor individual
- Isonomia tributária
- Agendamento nos pátios de estacionamento (redução do tempo de parada)
- Programas de autocontrole (revisões; saúde; boas práticas)
- Reequilíbrio de mercado (programas de requalificação)
- Balcão de negócios



CRITÉRIOS

- Baixo custo de conformidade
- Abertura simplificada do negócio
- Contabilidade simplificada
- Permitir emissão de nota fiscal

OPÇÕES

- Microempreendedor Individual (MEI)
- Empresário Individual
- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
- Recibo de pagamento para autônomos (RPA)
- Cadastro de Atividade Econômica de Pessoas Física (CAEPF)
- Sociedade Limitada Unipessoal

REUNIÕES REALIZADAS (CNI/SEBRAE)



- 1. 22/08 Reunião Fórum TRC
- 2. 29/08 Reunião com OCB
- 3. 03/09 Reunião ANTT
- 4. 10/09 Reunião Casa Civil
- 5. 12/09 Reunião Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI/ME)
- 6. 04/10 Reunião na DREI
- 7. 07/10 Reunião no MInfra



- Teto de faturamento renda bruta de R\$ 81.000,00
- Registro simplificado com CNPJ pelo Portal do Empreendedor
- Emissão de nota fiscal
- Possibilidade de contratar um empregado
- Obrigações tributárias e assessórias simplificadas
- Baixo valor de contribuições e impostos 5% do valor do salário mínimo + R\$ 5,00 de ISS
- Exigência de endereço fixo
- Contabilidade simplificada
- Benefícios previdenciários

ALTERAÇÃO DO TETO

- Aumentar teto para o caminhoneiro
- Aumentar o teto geral do MEI via mudança na Lei Complementar 123/06
- Considerar o teto a receita líquida e não a receita bruta

INFORMAÇÃO

Hoje 40.000 caminhoneiros são MEI

- Baixo custo de conformidade
- Abertura simplificada do negócio
- Contabilidade simplificada
- Permitir emissão de nota fiscal



- Teto de faturamento de até R\$ 360 mil reais por ano
- Exerce suas atividades profissionais como PF Pessoa Física
 colocando o seu patrimônio à disposição do negócio
- Tem que ter pelo menos um funcionário contratado que receba o salário mínimo ou piso da categoria
- Não pode participar como sócio ou titular de outra empresa
- Recolhimentos tributários são fixos em 5% do salário mínimo para o INSS, a título de ICMS de R\$ 1,00 e R\$ 5,00 a título de ISS
- Enquadrado no Simples Nacional
- Emite nota fiscal

- Baixo custo de conformidade
- Abertura simplificada do negócio
- Contabilidade simplificada
- Permitir emissão de nota fiscal



- Obtenção de CNPJ
- Emissão de Nota Fiscal
- Limitação da responsabilidade do caminhoneiro, resguardando patrimônio Social
- Formalização: necessidade de criar fluxo de registro simplificado, como no MEI
- Capital inicial
- Pode ser optante do Simples
- Necessidade de capital inicial de 100 salários
- Contabilidade padrão
- Sem benefícios previdenciários contribui como segurado facultativo

MUDANÇAS A CONSIDERAR

- Considerar o próprio caminhão como capital inicial
- Contabilidade simplificada
- Mudanças dependem de lei/decreto

- Baixo custo de conformidade
- Abertura simplificada do negócio
- Contabilidade simplificada
- Permitir emissão de nota fiscal



- Pessoa jurídica criada pela MP881, admitindo uma sociedade de um único sócio
- Não há restrição patrimonial ou de o mesmo titular instituir mais de uma sociedade limitada
- Protege o patrimônio particular; empresário responde pelo investimento feito no CNPJ
- Não é necessário fazer integralização de capital
- Necessidade de endereço físico
- Sem benefícios previdenciários contribui como segurado facultativo

- Baixo custo de conformidade
- Abertura simplificada do negócio
- Contabilidade simplificada
- Permitir emissão de nota fiscal



- Usado quando o contratado não tem CNPJ para emitir uma NF
- Recolhimento de impostos é de responsabilidade de quem contrata o caminhoneiro autônomo
- Empresa não tem o comprometimento com encargos e demais burocracias quando o contrato é regido pelo sistema CLT
- O caminhoneiro está coberto pelos benefícios da Previdência...
- ... porém, não têm direito a férias, seguro desemprego e 13º
- Impostos que incidem sobre o RPA:
 - IRRF (Imposto sobre a Renda Retido na Fonte)
 - Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF)
 - INSS (Guia da Previdência Social GPS)
 - ISS (Imposto Sobre Serviços)
- Custo de administração elevado para a empresa que contrata
- Risco trabalhista

- Baixo custo de conformidade
- Abertura simplificada do negócio
- Contabilidade simplificada
- Permitir emissão de nota fiscal



- Criado em janeiro de 2019 para substituir o CEI (Cadastro Específico do INSS)
- Contém informações das atividades econômicas exercidas pela pessoa física, quando dispensada de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- São obrigados a se cadastrar no CAEPF:
 - O contribuinte que tiver pelo menos um funcionário prestando serviço para ele
 - Segurados especiais, conforme a Lei 8.212 de 1991.
 - Contribuinte equiparado à empresa, desobrigado da inscrição no CNPJ

- Baixo custo de conformidade
- Abertura simplificada do negócio
- Contabilidade simplificada
- Permitir emissão de nota fiscal



POLÍTICAS

- 1. Apoio integral ao Dte simplificação e desburocratização
- 2. Continuidade das tratativas para encontrar a melhor solução para emissão da nota fiscal pelo caminhoneiro
- 3. Estender o crédito presumido para todo contrato de frete, inclusive autônomos
- 4. Elaborar soluções para o problema da segurança da entrega
- 5. Fortalecimento do cooperativismo
- 6. Capacitação (CNTA/OCB/SEBRAE/SEST/SENAT)
- 7. Balcão de negócios

FÓRUM

- 1. CIOT
 - Discussão do impacto regulatório (Lei 13.874 Art. 5º)
 - Risco de perda de mercado
- 2. Câmaras temáticas e setoriais



Muito obrigado

Alberto Nobre Mendes

Gerência de Relacionamento com o Poder Executivo

Diretoria de Relações Institucionais

Confederação Nacional da Indústria